

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CÂMARAS FRIGORÍFICAS E CAIXAS TÉRMICAS**, para atender as necessidades do setor de Divisão de Vigilância em Saúde/ Divisão De Vigilância Epidemiológica, destinada a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá / Secretaria Municipal de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se a aquisição amparada pela necessidade desta Secretaria Municipal de Saúde e a determinação da Vigilância Sanitária no que diz respeito à guarda e acondicionamento adequado das vacinas e hemoderivados nas dependências das unidades de saúde do Município.

2.2 Tendo em vista a necessidade de adequação da rede de frios do Município de Cametá, bem como, da sala de vacina das Unidades Básica de Saúde, que ainda operam com refrigeradores comuns e isopor comum, o que não é mais aceito devido á dificuldade de manutenção das temperaturas entre +2 e +8°C nos equipamentos em questão e a grande sensibilidade dos imunobiológicos que não deverão sofrer variações abruptas de temperatura a ponto de perderem sua potência e estabilidade.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente Lei Federal nº 8.666/1993, e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. - As especificações e descrições dos materiais e equipamentos estão na proposta de aquisição em anexo a este termo de referência.

ITEM	DESCRIÇÃO APROXIMADA	UND.	QTD.
01	CÂMARA REFRIGERADA VERTICAL CAPACIDADE DE 360 LITROS Tipo Vertical Capacidade Total (L) 360 Faixa de Temperatura +2 a +8°C Gabinete Externo Aço Inoxidável Gabinete Interno Aço Inoxidável Porta De vidro com sistema anti-embaçamento e possibilidade de moldura de alumínio escovado e/ou abertura deslizante. Prateleiras ou Gavetas 4 a 8 prateleiras removíveis ou deslizantes ou 4 a 8 gavetas com ou sem frontal de acrílico e com corrediças simples, duplas ou triplas. Base Rodízios Giratórios com Trava Peso (Kg) 140 Tensão 110/127 e/ou 220/240VAC e/ou 12/24VCC Frequência 50 e/ou 60Hz Consumo 110-127VAC 4,3A/h Consumo 220-240VAC 2,15A/h Isolamento Térmico - PU injetado expandido de alta densidade isento de CFC (mm) 75 Unidade Compressora Compressor Hermético AC ou DC ou AC/DC - acoplado Gás Refrigerante R134a ecológico Chave Geral de Alimentação Chave geral liga/desliga Registro na ANVISA	UND.	10
02	CÂMARA REFRIGERADA VERTICAL CAPACIDADE DE 120 LITROS Tipo Vertical Capacidade Total (L) 120 Faixa de Temperatura +2 a +8°C Gabinete Externo Aço Inoxidável Gabinete Interno Aço Inoxidável	UND.	23

	Porta de vidro com sistema anti-embaçamento e possibilidade de moldura de alumínio escovado e/ou abertura deslizante. Prateleiras ou Gavetas 2 a 6 prateleiras removíveis ou deslizantes ou 2 a 6 gavetas com ou sem frontal de acrílico e com corrediças simples, duplas ou triplas. Base Rodízios Giratórios com Trava Peso (Kg) 105 Tensão 110/127 e/ou 220/240VAC e/ou 12/24VCC Frequência 50 e/ou 60Hz Consumo 110-127VAC 2,8A/h Consumo 220-240VAC 1,4A/h Isolamento Térmico - PU injetado expandido de alta densidade isento de CFC (mm) 75 Unidade Compressora Compressor Hermético AC ou DC ou AC/DC - acoplado Gás Refrigerante R134a ecológico Chave Geral de Alimentação Chave geral liga/desliga Registro na ANVISA Circulação de ar para homogeneizar a temperatura interna do ar.		
03	CÂMARA PORTÁTIL CAPACIDADE DE 15 LITROS Especificação: sistema de controle de temperatura programável para atuar na temperatura ideal de +2 a +8°C; Fonte quadrivolt; sistema de alarme para operador, bateria acoplada para até 8h de autonomia. Características: – Isolamento em PU (espuma expandida) apresentando uma eficiência térmica bem superior às caixas com isolamento em EPS (isopor). – Base elevada que minimiza contato com o solo evita perda de temperatura. – Alça superior retrátil com empunhadura anatômica proporcionando total conforto no transporte. – Tampa de abertura articulada.	UND.	01

	- Superfície com ranhuras que evitam riscos e arranhões e fácil de limpar. - Acompanha termômetro com visor externo que mede a temperatura atual, máxima e mínima, do conteúdo interno da caixa. - Possui um termômetro externo PYROMED® que mostra a temperatura atual, mínima e máxima do conteúdo sem precisar abri-la! - Peso: 1,86 Kg. Informações Técnicas (Termômetro de Máxima e Mínima): - Faixa de utilização: -50+70°C. - Precisão: +/- 1°C (entre -20+50°C) e +/- 2°C (acima de 50°C). - Alimentação: 1 pilha AA (inclusa). - Visor de fácil leitura. - Prova d'água. - Possui função °C/°F.		
04	CAIXA PORTÁTIL CAPACIDADE 30 LITROS, COM TERMÔMETRO ACOPLADO. Tipo Horizontal Capacidade Total (L) 30 Faixa de Temperatura +2 a +8°C Porta Porta Cega Base Sapatas e 2 Rodízios Giratórios Tensão 110/127 e/ou 220/240VAC e/ou 12/24VCC Frequência 50 e/ou 60Hz Unidade Compressora Compressor Hermético AC ou DC ou AC/DC - acoplado Gás Refrigerante R134a ecológico Chave Geral de Alimentação Chave geral liga/desliga	UND	52

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

5.1. O material deve ser entregue, no máximo, até 10 (dez) dias úteis após a ordem de fornecimento ter sido recebida pela CONTRATADA e a entrega, deve ser feita conforme cronograma nas dependências do almoxarifado da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ e/ou suas secretarias, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e 15 às 17 horas. A entrega dos materiais será de maneira parcelada, uma vez que atenderá 12 meses e a Prefeitura Municipal de Cametá considera oportuno e conveniente a entrega a partir do momento de sua solicitação;

5.2. Os materiais fornecidos deverão estar em acordo com as especificações ora apresentadas, constando dados de identificação do material, dimensões, composição e demais referências que permitam perfeita análise e aceitação.

5.3. Os materiais serão recebidos e analisados pelo setor solicitante, que poderão diligenciar junto à (s) CONTRATADA (s) visando ao esclarecimento das especificações e qualidade dos materiais oferecidos. Sendo que os materiais que estiverem em desacordo, serão devolvidos para que a troca dos mesmos seja efetuada em até 10 (dez) dias úteis.

5.4. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até as dependências da CONTRATANTE é de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

5.5. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6 - DO PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará à Contratada pelos materiais adquiridos, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, cumprindo o fornecedor as etapas estabelecidas no Edital/Empenho, cabendo ao contratado comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para habilitação no certame licitatório;

6.2. A Contratada deverá apresentar recibo com descrição do objeto e documento de autorização de disponibilização emitido pelo órgão contratante;

6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a Contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da

contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7 – VIGENCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. O Prazo de Vigência será de 12 (doze) meses, a partir de sua data e assinaturas prorrogáveis nos termos da legislação Vigente.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A qualidade dos materiais deverá ser rigorosamente àquele descrito no contrato e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

8.2. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, encargos fiscais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza;

8.3. Manter na direção da execução do contrato, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos;

8.4. Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e sociais;

8.5. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do itens descritos e dos serviços a ele inerentes;

8.6. Cumprir os itens conforme disposições no termo de referencia;

8.7. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do materias;

8.8. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

9.2. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.

9.3. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

9.4. Serão consideradas para efeito de pagamento, as entregas dos bens efetivamente realizados pela Contratada e aprovadas pelo setor responsável pelo recebimento.

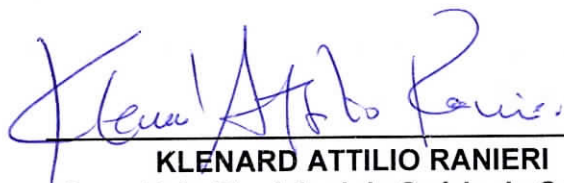
9.5. Manter o efetivo controle de qualidade e quantidade dos bens fornecidos.

9.6. Manter atualizada e disponível, para eventuais necessidades de acompanhamento dos

órgãos da gestão municipal, toda a documentação, física e/ou digitalizada, referente aos materiais fornecidos, capaz de subsidiar a elaboração de inventários periódicos do estoque, quando necessário.

10 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis será dirimida na comarca de Cametá.



KLENARD ATTILIO RANIERI
Secretário Municipal de Saúde de Cametá
DM N° 259/2021
Cametá/Pa